Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 750

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

AUDIÊNCIA PÚBLICA

– Análise do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias –

(LDO para o exercício de 2026)

ATA DOS TRABALHOS

Aos **16 de setembro de 2025**, terça-feira, **às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança**, nos termos do Convite publicado na Imprensa Oficial do Legislativo Municipal nos dias 05, 09 e 11, todos do mês de setembro de 2025, nos termos do que dispõe a norma do parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001, **realizou-se a competente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº. 019/2025 que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2026**. Após explicações de praxe do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança que detalhou a importância da análise criteriosa da lei em comento, havendo participantes da sociedade civil presentes no plenário, os vereadores Rodrigo N. B. de Pauli, Matheus C. de Andrade, Neiva P. C. B. da Silva, além do Contador Legislativo através da empresa contratada N.C. Assessoria Contábil LTDA ME, TC CRC 2SP023663/O-5, foi franqueada a palavra a estes para que se manifestassem quanto à apresentação de sugestões e/ou propostas de emenda ao Projeto de autoria do Prefeito. O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

da Câmara com o objetivo de esclarecer, sob a ótica legal, constitucional e contábil, a extensão da **autonomia orçamentária do Poder Legislativo Municipal**, A **legitimidade da Câmara para definir sua proposta orçamentária** dentro dos limites constitucionais, A **obrigação do Poder Executivo em incluí-la integralmente** nas leis orçamentárias, A **possibilidade de ampliação do repasse orçamentário** para contemplar investimentos de médio e longo prazo, tais como aquisição de bens permanentes e construção de sede própria, Considerando que o limite legal de 7% da RTA, a Câmara pode, assim como foi feito, mediante planejamento e justificativa, **solicitar sua dotação orçamentária em qualquer valor até esse percentual**, reiterando que a **Câmara Municipal de Nova Aliança/SP detém plena autonomia constitucional e legal para elaborar sua proposta orçamentária**, desde que observados os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal. Não havendo interesse em fazer uso da palavra foi dada por encerrada a presente Audiência Pública sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, **tendo em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos participantes**.

Nova Aliança-SP, 16 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

AUDIÊNCIA PÚBLICA

– Análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual –

(PPA para o quadriênio de 2026 a 2029)

ATA DOS TRABALHOS

Aos **16 de setembro de 2025**, terça-feira, **às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança**, nos termos do Convite publicado na Imprensa Oficial do Legislativo Municipal nos dias 05, 09 e 11, todos do mês de setembro de 2025, nos termos do que dispõe a norma do parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001, **realizou-se a competente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº. 030/2025 que dispõe sobre a Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029**. Após explicações de praxe do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança que detalhou a importância da análise criteriosa da lei em comento, expôs aos presentes o planejamento da construção de uma Câmara Municipal própria, com espaços adequados a atender a população com mais dignidade e que cumpra verdadeiramente sua função social, os vereadores Rodrigo N. B. de Pauli, Matheus C. de Andrade, Neiva P. C. B. da Silva, corroboram com a possibilidade desse planejamento ao longo dos próximos anos, o Contador Legislativo através da

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

empresa contratada N.C. Assessoria Contábil LTDA ME, TC CRC 2SP023663/O-5, confirmou a possibilidade de ampliação no orçamento, com base no Artigo 29-A da Constituição Federal, foi franqueada a palavra a estes para que se manifestassem quanto a apresentação de sugestões e/ou propostas de emenda ao Projeto de autoria do Prefeito. Os participantes da sociedade civil presentes no plenário se manifestaram, o Senhor Luiz C. Rocha se manifestou falando da necessidade de uma estrutura adequada para atender a população, sugerindo a possibilidade também a construção de uma Câmara mais adequada às reais necessidades do município, a Senhora Maria I. Perin se manifestou concordando com o Srº Luiz dizendo que o local atual, realmente não cumpre sua função social, uma vez que é a casa do povo e não tem estrutura própria para necessidades básicas dos seres humanos, a exemplo as fisiológicas, completou dizendo que a população merece um espaço melhor. Não havendo mais interesse nos presentes em fazer uso da palavra foi dada por encerrada a presente Audiência Pública sobre a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **tendo em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos participantes**.

Nova Aliança-SP, 16 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara

2